ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE ABRIL DE 1994
HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. MINISTRO OTTO ROCHA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros Bueno de Souza, José Dantas, Antônio Torreão Braz, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Adhemar Maciel e Anselmo Santiago, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Srs. Ministros Cid Flaquer Scartezzini, Luiz Vicente Cernicchiaro, Sálvio de Figueiredo e Cesar Asfor Rocha.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Srs. Ministros, esta Sessão será consagrada à memória do Eminente e saudoso colega Ministro Otto Rocha.

Registro, especialmente, a presença da esposa, Exma. Senhora Zuleika de Oliveira Rocha, filhas, genros e netos, bem como das autoridades que vieram participar da cerimônia.

Para falar em nome da Corte, concedo a palavra ao Eminente Ministro Garcia Vieira.

O EXMO. SR. MINISTRO GARCIA VIEIRA: Sr. Presidente; Srs. Ministros; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Srs. Ministros aposentados; Srs. Subprocuradores-Gerais da República; Srs. Juízes do Tribunal Regional Federal; Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do DF; Srs. Desembargadores; Srs. Magistrados; Srs. Procuradores; Srs. Advogados; demais autoridades presentes; Srs. familiares do Ministro Otto Rocha; Senhoras e Senhores, conheci o Ministro Otto Rocha no início do ano de 1967, quando fomos nomeados, ele, Juiz Federal, e eu, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. A partir daí, nasceu uma grande amizade entre nós que durou 27 anos e nos transformou em verdadeiros irmãos. Com ele aprendi muito, porque ele já era advogado e procurador experiente, vencedor, consagrado e cidadão exemplar. Sempre me estendeu a mão quando dele precisei. Não seria eu hoje Ministro deste C. Superior Tribunal de Justiça, não fosse sua decisiva ajuda.

Seus verdadeiros amigos, seus colegas do TFR e seus familiares sentiram e sentem muito a sua partida, a sua ausência, mas nos resta um consolo: ele foi um homem vencedor e feliz. Realizou aqui na

terra tudo o que mais desejou. Casou com a mulher que mais amou neste mundo. Com sua adorada Zuleika viveu por 47 anos e ela sempre soube compreendê-lo, amá-lo e fazê-lo feliz. Amava suas filhas, genros e netos e eles estavam sempre a seu lado, respeitando-o e amando-o. Foi advogado, procurador, juiz e Ministro, sempre bem conceituado e respeitado. Na vida adotou o pensamento de Goethe de que o importante não é chegar, e sim, viver o próprio caminhar.
Soube seguir o conselho de Kant: "Age em todas as suas ações de modo que a norma do teu proceder possa ser erigida em lei universal". Realizou-se completamente como homem e como profissional. Era um exemplo a ser seguido por todos.
É profundamente gratificante para seus familiares e amigos a certeza de que o Ministro Otto Rocha, nos seus 75 anos de vida, apesar de ter ocupado altos cargos e desempenhado difíceis e árduas funções, não tenha cometido nenhum deslize e só deixado exemplo de honestidade e integridade. Ele jamais praticou qualquer ato capaz de envergonhar seus entes queridos. Nunca manchou a sua toga. Foi um exemplo de altivez, dignidade e honradez a ser seguido por suas filhas e netos. Dele só terão boas recordações.
Na difícil e quase divina missão de julgar, era justo, imparcial, corajoso, independente e jamais se curvava diante de ninguém. Mas era também simples, espontâneo, franco, natural e amável.
Em momento algum, era arrogante. Suas sentenças e votos eram claros, sintéticos, objetivos e representavam busca constante de ralização da Justiça. Como Magistrado, inspirava respeito, simpatia e confiança, com seus atos, atitudes e lhaneza de trato. Assim, como para Kant, também para ele, "se a Justiça desaparecesse, não valeria mais a pena que os homens vivessem sobre a terra".
Como Juiz, sua preocupação constante era ser justo e realizar justiça. Ao tomar posse no cargo de Ministro do TFR, há dez anos, firmou o compromisso de, com "trabalho honesto, eficiente e digno, sempre manter cada vez mais elevados, o prestígio, o conceito e a majestade do Tribunal".
No seu discurso de aposentadoria afirmou:
"Espero ter cumprido a promessa. Espero não ter decepcionado meus ilustres colegas, pois procurei sempre distribuir a melhor justiça".
Naquele momento de despedida tinha o Ministro Otto Rocha a certeza do pleno cumprimento de seu compromisso. No TFR foi um julgador honesto, digno, justo, respeitado e querido que contribuiu para "o prestígio, o conceito e a majestade do Tribunal". Ali só deixou amigos e admiradores, muitos deles presentes nesta solenidade e agora componentes deste Superior Tribunal de Justiça. No TFR, como

Ministro, Presidente da Segunda Turma, Corregedor, exerceu suas funções com dignidade, coragem, serenidade, equilíbrio, segurança e independência. Seu norte era a sua consciência. Nos vinte anos como Juiz Federal e dez como Ministro, seguiu a lição de Mário Guimarães por ele invocada no seu discurso ao aposentar-se, tendo como meta "o bem estar do povo, o respeito às liberdades individuais, à paz social". Em seus julgamentos procurou seguir o conceito romano de Justiça, adotado por Santo Agostinho e exposto em Cícero, dando a cada um o que é seu.

Xenofonte, na sua Ciropédia conta que o Mestre de Ciro propos-lhe o seguinte problema:

"Um menino crescido, que tinha uma capa muito curta, tirou a outro menino menor a capa, que era muito comprida, deu-lhe a sua e vestiu a dele".

Respondeu Ciro que "a ambos convinha ficar com a capa acomodada à sua altura".

Reprovou-lhe o Mestre dizendo-lhe que deveria "ajuizar quem era o dono da capa, só importava ter em vista determinar quem devia justamente possuí-la, se quem a tinha tirado à força, se quem a tinha feito ou comprado".

Ensinou-lhe o Mestre que o justo era dar a cada um o que era seu.

Tivesse referida questão sido submetida ao Ministro Otto Rocha, ele não teria dúvida em determinar a entrega da capa grande ao menino pequeno e a capa pequena ao menino grande.

Sentimos tremendamente o vazio de sua ausência, mas temos certeza de que o Ministro Otto Rocha sempre foi um homem digno que soube buscar o seu caminho, realizar com sabedoria sua missão aqui na terra, preparar-se para seguir a luz divina, caminhar em direção a Deus e encontrar a justiça absoluta, a alegria infinita e a felicidade perfeita.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome do Ministério Público Federal, concedo a palavra ao Dr. José Antônio Leal Chaves, Subprocurador-Geral da República.

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Eminente Sr. Ministro-Presidente; Excelentíssimos Srs. Ministros; Digníssimas autoridades presentes e representadas; Digníssimo representante da nobre classe dos Advogados; minhas Senhoras, meus Senhores e meus Colegas:

O Ministério Público Federal, por seu chefe, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e por todos os seus membros, faz-se presente a esta homenagem póstuma ao pranteado Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha, mais do que no só cumprimento de um dever formal e

protocolar, com o definido propósito de render o merecido tributo à memória do exemplar e prestantíssimo cidadão, cuja vida, por inteiro, foi um infindável servir à Pátria, à família e a todos quantos, próximos e distantes, conhecidos e desconhecidos, hauriram os frutos de sua bondade, sabedoria, cultura e genuíno espírito cristão.

Nunca será demasia recordar o apreço e a admiração votados ao Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha por seus eminentes Pares, bem espelhados nas manifestações havidas ao ensejo de sua aposentadoria, quando, por ocasião da derradeira sessão do Tribunal Pleno a que compareceu, o Exmo. Sr. Ministro William Patterson, em síntese perfeita, disse:

"A figura de Ministro, tratando-se de Otto, perde, para nós, seus colegas, a austeridade da função, na simplicidade do seu comportamento, na intimidade de seus conselhos e na serenidade de seus gestos".

Não menos exato e feliz foi o Exmo. Sr. Ministro Sebastião Reis, em oração proferida na Sessão Especial do dia lº de setembro de 1988, onde, soube apontar as autênticas e congênitas virtudes telúricas do homenageado, advindas do respeito aos valores maiores do seu torrão natal, das Minas Gerais, desnudou com magnífica nitidez, a figura do Juiz, esculpida nos seguintes termos:

"Ao cabo de uma fecunda e prolongada carreira de julgador, construída dignamente, V. Exa., Ministro Otto Rocha, por força de contingência do constitucionalismo brasileiro, afasta-se dos deveres inexoráveis do juiz, das magnas responsabilidades da judicatura, do altíssimo estado de magistrado, e esteja certo, seguramente certo, que o faz sob o maior respeito de seus pares desta Casa que tanto ama e que sempre o reverenciou, dos Juízes Federais, da Magistratura em geral, do Ministério Público, dos advogados e dos jurisdicionados.";

"Com juiz, a sua serenidade não se confunde com a indiferença, a ponderação não se frustra em omissão, o sentimento não deteriora em sentimentalismo, a compreensão não se dissimula em complacência, a retidão não se desvirtua em intolerância, a severidade não esquece a caridade, a independência não degenera em orgulho e incompreensão, consciente da falibilidade humana, não se furta a reconhecer seus equívocos, a reconsiderar suas posições";

"Os seus colegas, eminente Ministro, sabemos que se não fora o imperativo constitucional, por muito tempo continuaria a emprestar a esta Corte a lucidez do seu espírito, o seu amplo tirocínio amadurado na experiência e vivência do Direito, a sua independência e isenção, qualificações que compõem o

perfil do julgador seguro, sereno, forte nas suas virtudes e no seu saber jurídico.";
"V. Exa., Senhor Ministro, sempre se mostrou sensível à realização dos valores jurídicos, na sua estimativa e na sua hierarquização, as nuvens da paixão jamais lhe ofuscaram a inteligência e o sentimento de justiça, nunca negou a lei e em tempo nenhum foi um prisioneiro dela, sempre procurou compreendê-la nas suas virtualidades, na globalidade do Direito, nas suas implicações sociais e humanas, afeiçoando-a ao evolver das necessidades coletivas, à noção do bem comum.";
"Interpretar a lei para V. Exa. não é só obra de raciocínio e de lógica, mas, também de discernimento, bom senso, experiência ética e social, alteando-se como uma tarefa axiológica, um trabalho de estimativa, da valoração, de compreensão; daí, a preocupação do justo, ao confrontar a norma geral e abstrata com a caudal inesgotável dos fatos humanos e sociais, nas suas combinações e justaposições, imprevistas e imprevisíveis, ante a inexauribilidade dos valores da vida e do espírito humano".
Na mesma Sessão Especial, representando o Ministério Público Federal, o saudoso Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral da República José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, no curso de alinhar o extenso rol de qualidades humanas e cívicas do ilustre homenageado gizou, com singeleza e acuidade, mais um dos seus marcantes predicados, assim retratado:
"Podendo esbanjar cultura e erudição, foi simplesmente justo. Nada mais do que justo, na justa medida da justiça, na expressão do Ministro Miguel Ferrante".
Não faltou, ao coro de louvores externados na cerimônia em realce, a nobre Classe dos Advogados, através da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho, e do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Galba Menegale, enaltecendo, ambos, em primorosas peças, as qualidades múltiplas do então homenageado, findando por dizer, o primeiro:
"Como o bom semeador das Escrituras, V. Exa., Senhor Ministro, lançou nos campos da vida sementes de superior qualidade, que germinaram e produziram frutos excelentes.
No campo profissiional, o juiz que jamais desonrou a toga colhe agora o reconhecimento unânime de seus eminentes Pares e o respeito dos advogados; no campo pessoal, recebe o carinho e a amizade de seus incontáveis amigos, assim como frutos familiares ainda maiores:

de sua união com D. Zuleika, esposa amorosa e companheira de todas as horas, advieram-lhe quatro filhas e vários netos, que enchem de alegria a sua vida.

Como palavra derradeira, direi ao dileto amigo, que este momento não tem o sabor amargo da despedida, mas se reveste de grande júbilo, porque V. Exa., em toda a sua brilhante trajetória, sempre travou o bom combate pelo direito, dando o melhor de seu talento e o melhor da sua bondade, para que a justiça dos homens não se afastasse muito da justiça divina, para ser mais justa."; e assim narrando sua fala, o segundo:

"A presença dos advogados nesta cerimônia, por gosto nosso, Senhor Ministro Otto Rocha, não constitui somente prova da afeição e da reverência que V. Exa. deles fez por merecer. Antes exterioriza o reconhecimento de que V. EXa, como juiz, preferiu "ser justo, parecendo ser injusto, para resguardar aparência de justiça."

A consciência da justiça, em V. Exa., enquanto magistrado, foi sempre o movimento de uma alma seduzida pelo amor à probidade e pelo sentimento de sobriedade, que explicitam na arte de julgar o estimulo à paz e à liberdade, esses valores imperecíveis que são o fulcro da ação e do espírito dos advogados.

Na derradeira homenagem dos advogados à toga que V. Exa. enalteceu, sabem eles reiterar a exacerbação da verdade bíblica: "bem aventurados os que se conservam sem mácula no caminho".

De todas as boas lembranças que me acodem ao recordar o insigne Ministro Otto Rocha avulta, como traço marcante de sua personalidade, o seu profundo e natural senso de justiça, que o fez ser, sempre, um justo, muito antes de vir a ser o magistrado magnífico que foi, posto, em nome do Estado, a dar a cada um o que era seu.

O ofício de julgar, içado de dúvidas e torturas para o verdadeiro sábio, para o consciente da imperfeição e da falibilidade humanas, não constituiu surpresa nem enigma para o Eminente Ministro Otto Rocha, pois conferira-lhe a Divina Providência o dom de ser justo, benesse rara e valiosíssima, que o agraciado utilizou, vida afora, com reverente atenção.

O verdadeiro justo é sempre uma luminosa e benfazeja figura que vem ter ao nosso convívio para ouvir, amparar, animar, apontar o reto caminho, advertir os desajuízados e, como derradeira e necessária medida à sadia comunhão entre os seres humanos, condenar e punir os transgressores das normas do bom viver.

Então, sublime é a coincidência de tornar-se um justo o juiz de seus concidadãos, pois passam estes a ter a segurança de confiar seus

direitos e suas disputas ao exame e à decisão de alguém, não apenas dotado de ciência e de técnica, mas consciente do valor e do significado da dignidade humana.

O mencionado bonançoso fenômeno realizou-se na pessoa ilustre do pranteado Ministro Otto Rocha, cuja judicatura teve o permanente e merecido aplauso de seus Pares, dos órgãos do Ministério Público, dos nobres advogados e dos seus jurisdicionados.

E ao fato de haver sido, em toda a sua laboriosa e produtiva vida, um homem justo, pautando sua ação pela ponderação, equilíbrio, modéstia, lealdade, desprendimento, destemor e generosidade, certamente se deve o ter granjeado o ilustre Ministro Otto Rocha o largo círculo de amigos e admiradores que possuiu e a todo tempo distinguiu, com finura de trato e cortesia de impecável cavalheiro, apanágios típicos de um espírito superior e bem formado.

A perda do esposo amantíssimo, do pai carinhoso e dedicado, do avô mui querido, é aspérrima e irreparável, mas cumpre-nos agradecer ao Todo-Poderoso a ventura de tê-lo tido entre nós, como legítimo peregrino, que deu de si sempre o melhor e, intensa e serenamente, viveu uma existência plena de amor e dedicação à defesa do primado da justiça.

Feliz a nação que pôde contar com a inteligência, a cultura, a tenacidade e a operosidade do saudoso Ministro Otto Rocha e, por isso, justíssimo o tributo que ora se lhe presta, reverenciando sua inolvidável, pessoa e sua imorredoura obra, tributo ao qual se associa o Ministério Público Federal, pela voz despretensiosa deste seu Órgão.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome da Ordem dos Advogados do Brasil concedo a palavra ao Dr. Sérgio Dutra.

O EXMO. SR. DR. SÉRGIO DUTRA (REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Eminentes Ministros; Eminentes Ministros Aposentados desta Corte; Eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal; Eminentes Ministros do Tribunal Superior do Trabalho; Eminentes Ministros do Tribunal Regional Federal; Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Srs Magistrados; Membros do Ministério Público; meus colegas advogados; funcionários desta Corte; familiares do Sr. Ministro Otto Rocha. Em primeiro lugar, peço desculpas por comparecer a esta Sessão de homenagem ao Eminente Ministro Otto Rocha sem discurso preparado. Confesso que me foi impossível escrever as palavras para homenagear não só o Eminente Ministro mas também o amigo. Por isso, preferi, correndo o risco da improvisação,

deixar que o coração invada a minha mente, para tentar prestar o testemunho dos advogados que ora represento, por especial gentileza do Eminente Presidente do Conselho Federal da Ordem.
Não gostaria de dar um tom pessoal a este meu pronunciamento, mas dele não posso fugir e já, como em outra oportunidade, encontro justificativa para tal, em palavras do poeta Horácio: "que pudor ou limite pode ter a saudade de um amigo tão caro! "É, portanto, de um amigo, de uma pessoa que conheci no início de Brasília, quando os Tribunais aqui começaram a funcionar que vou falar. Era ele, então advogado de uma Autarquia. Entre nós foi estabelecido de imediato, por simpatia mútua, uma amizade que durou todos esses anos. Tive oportunidade de, como advogado, trabalhar com Otto Rocha. Naquela época não tínhamos escritório. Eu, pelo menos, não tinha; trabalhava em casa. Numa ocasião ficamos até de madrugada para encontrar a saída de um caso que nos perturbava. Otto teve mais trabalho do que eu, inclusive deslocando-se para uma cidade do interior a enfrentar jagunços - desculpem-me essa inconfidência. Na volta, resolvido o assunto, transferiu ele todo o mérito para mim que nada tinha feito, apenas seguia os seus conselhos, conselhos esses que sempre me ajudavam.
Recordo-me, também, Sr. Presidente, quando tive a honra de participar do Tribunal Superior Eleitoral, tive a honra maior de ter Otto Rocha sentado ao meu lado. E num dia, já quase de madrugada, Otto Rocha revelou, por completo, a sua mineirice. Relatava eu um caso muito complicado, como são os casos eleitorais, quando as paixões assim determinam. No meio do relatório, Otto não aguentou e disse em tom baixo, mas perfeitamente audível para mim: "Êta trem complicado sô". Confesso que quase não pude terminar o relatório, porque a vontade de rir era muito forte. Esta era uma característica de Otto. Outra, eu pediria licença ao Eminente Ministro Décio Miranda, que hoje aqui está presente, para plagiá-lo e tomar dele uma imagem. Eu diria que Otto era um inglês nascido em Minas Gerais. Magro, elegante, não só no trajar, mas nas suas atitudes, era essa a impressão que nos transmitia.
O Eminente Ministro Garcia Vieira, seu amigo dileto - e sou testemunha dessa amizade -, definiu muito bem o que caracterizava Otto Rocha: a simplicidade. Ele não falava muito, não repetia o óbvio, limitava-se a apontar aquilo que entendia ser o direito que se pleiteava; decidia então, a causa.
Também me recordo que, quando no Eleitoral, manifestei a ele o meu temor quando iniciava a minha, se posso chamar, judicatura naquela alta Corte, ele me disse tranquilamente: "Não se preocupe, Direito é

bom senso, nada mais".
Esse conselho valeu, e ele tinha toda a razão: Direito é bom senso e nada mais. De sua atuação aqui nesta Casa, os ilustres oradores que me antecederam já deixaram patente essa simplicidade. Foi ela marcante e diria, Sr. Presidente, que se o Ministro Otto Rocha foi tudo isso, grande Advogado, excelente Juiz e Ministro desta Alta Casa, se ele foi tudo isso, não só pelas suas qualidades pessoais, foi também porque teve sempre ao seu lado Zuleika Rocha, sua companheira inseparável e suas filhas. Era um homem de família, pai exemplar e avô extremoso. Diria que hoje não é um dia triste, é um dia de saudade. Mas de saudade que faz bem. De saudade com gosto de ternura, como classifico. É sempre bom lembrar as coisas boas, e digo como o escritor gaúcho: "as amargas, não". E de Otto Rocha só se pode lembrar boas coisas.
Encerrando agora, Sr. Presidente, porque sinto que não tenho condição de formar mais qualquer frase, diria apenas que o Eminente Ministro Garcia Vieira tem toda razão: "promessa feita, promessa cumprida". Diria a Otto Rocha: fique tranquilo, você cumpriu sua promessa, você foi tudo aquilo que você disse que iria ser.
Muito obrigado.
O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): Para falar em nome da família do Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha, concedo a palavra ao Sr. Pércio Gomes de Mello.
O ILMO. SR. DR. PÉRCIO GOMES DE MELLO: Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro William Patterson; Exmo. Sr. Vice-Presidente, Ministro Romildo Bueno de Souza; Exmo. Sr. Ministro Garcia Vieira, Exmos. Srs. Ministros desta Egrégia Corte, Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Exmo. Juiz do Tribunal Regional Federal da lª Região; Exmos. Srs. Juízes Federais, Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Justiça do DF; Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dr. José Antônio Leal Chaves; Exmo. Sr. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Sérgio Dutra; Exmos. Srs. Ministros aposentados do STF, STJ e outros órgãos judiciários aqui presentes; Exmos. Srs. Membros dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, aqui não nominados; Exmo. Srs. Advogados; Servidores deste Tribunal e de outros aqui presentes; Senhoras e Senhores; amigos de Otto Rocha.
Este Eg. Tribunal exercita, neste momento, um ato de justiça, embora não integrante de suas atribuições legais específicas, mas incluído em suas mais dignas e cristãs tradições.
De Otto Rocha, em suas múltiplas facetas e sobretudo como advogado, Juiz e Ministro, pronunciaram-se, com eleqüência, os nobres oradores

oficiais desta solenidade.
Meu pretenso discurso poderia resumir-se numa palavra (obrigado) que traduziria, apesar de sua simplicidade, o reconhecimento da família que tenho a honra de repreesentar neste ato, como amigo e compadre.
Talvez seja pouco, no entanto, diante da generosidade que encerra a homenagem desta Corte, reconhecida nacionalmente como uma das mais felizes criações da atual Carta Magna do País, das demais entidades que aqui se fizeram presentes e se manifestaram e de todos os que estão a prestigiá-la com o seu comparecimento.
Queremos assegurar a Vossas Excelências, Senhores Ministros, Senhores Juízes Federais e Advogados que compartilharam com Otto Rocha o brilhante exercício da magistratura, do Ministério Público e da advogacia, que o nosso saudoso Otto Rocha amava e respeitava a todos e a cada um, e tinha particular devoção a este Superior Tribunal de Justiça, sucessor e continuador da grande obra jurídica legada pelo antigo e sempre lembrado Tribunal Federal de Recursos.
Aos servidores desta Corte reconhecia a dedicação que devotam ao seu trabalho, servindo também à justiça, nos limites de suas atribuições. Era grato aos que com ele colaboraram para que a sua árdua missão pudesse ser, como foi, bem cumprida.
Sem a pretensão de acrescentar algo ao que foi dito pelos Eminentes oradores, desejamos dizer que Otto Rocha foi o homem certo no lugar certo. Sem empáfia, mas com orgulho, a família reconhecia no seu chefe e amigo o comportamento do magistrado que não se limitava aos atos e julgamentos dos processos, mas agia como tal em quaisquer circunstâncias e em todos os atos de sua vida privada e pública.
Isto não é uma espécie de reconhecimento em causa própria.
Pretendemos apenas, manifestar a Vossas Excelências que estão a prestar uma homenagem justa e que podem ter certeza de que Otto foi um companheiro que, no Judiciário e fora dele, honrou a toga e o dever que lhes foram outorgados, com um comportamento ético que, sem dúvida, se reflete neste ilustre colegiado, às vezes mal compreendido e por vezes injustiçado.
Temos a convicção de que, pelo seu amor à esta Casa e aos seus integrantes, em todos os níveis, Otto Rocha, cristão, acreditava, como São Paulo que,
"Cristo será glorificado no meu corpo, quer pela vida, quer pela morte. Porque, para mim, o viver é Cristo e o morrer é lucro".
E como o apóstolo escreveu aos Filipenses, reconhecia:
"Mas, se o viver na carne é útil para o meu trabalho, não sei então o que escolher. Vejo-me apertado por duas partes: desejo partir para

estar com cristo, o que é incomparável; mas permanecer na carne é mais necessário por vossa causa".

Sua saída da magistratura, por força de lei, e sua viagem para a eternidade seguramente não alteraram os sentimentos de Otto Rocha, magistrado e cultor do direito.

Nós, da família Otto Rocha (e me permitam a leve extrapolação, já que sou membro eleito e honorário desse conjunto maravilhoso), a extraordinária e incomparável companheira que sempre foi Zuleika de Oliveira Rocha, as carinhosas filhas Maria Regina, Maria Lígia, Maria Amália, Maria Zuleika (que empresta sua inteligência e sua dignidade profissional a esta casa, junto à luminosa figura de magistrado que é o Ministro Garcia Vieira), a que integrou a família pelo amor, Cora, os genros, netos, irmãos, cunhados, sobrinhos e todos os parentes que compartilham as graças e as dores da família, estamos extremamente comovidos com esta homenagem agradecemos, do fundo dos nossos corações as carinhosas palavras que aqui foram ditas e a presença de todos os que vieram honrar a memória de Otto Rocha.

Estamos convictos de que ele, no Céu, está derramando lágrimas de alegria e pedindo ao Pai Todo-Poderoso que abençoe a todos por este ato de generosidade e amor e nos faça, se possível, mais felizes ainda.

Gostaríamos de ser como Sciva, com muitos braços e mãos para estendê-los a todos e a cada um e dizer: muitíssimo obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): O Superior Tribunal de Justiça, através de seu Presidente, agradece a todos e em especial aos membros da família do saudoso e querido amigo Ministro Otto Rocha, que aqui se fizeram presentes.

Os familiares receberão os cumprimentos no salão contíguo a este Plenário.

Encerrou-se a Sessão às quinze horas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente e pela funcionária que a secretariou ad hoc.

Brasília, 28 de abril de 1994.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON
Presidente

ROSÂNGELA SILVA
Secretária